



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a **Retificação da Portaria 089/SEGEP/GR/UFES/2014**, publicada em 21 de setembro de 2015.

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

